



PUBLICADO NO DOM/ES

EM 04/11/15

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6768, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Supervisor Regional de Obras - Seob.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **MÁRCIA TAVARES DE SOUZA**, do cargo em comissão de SUPERVISOR REGIONAL DE OBRAS - CC-5 da Secretaria Municipal de Obras - Seob.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm